



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 25 de maio de 2020

I

Série

Número 99

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 352/2020

Louva publicamente o Dr. João Carlos dos Santos de França Dória, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelas elevadas qualidades evidenciadas ao longo da sua carreira profissional, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, tornando-o justo merecedor do público louvor, que ora lhe é atribuído.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 352/2020**

Considerando que o Dr. João Carlos dos Santos de França Dória, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, desenvolveu ao longo da sua carreira pública um trabalho notável em diferentes áreas da medicina veterinária, da pecuária e da proteção dos animais de companhia;

Considerando que o licenciado em Medicina Veterinária pela Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa, hoje Faculdade de Medicina Veterinária, no decurso da sua vasta e brilhante carreira, iniciada em 1971, desempenhou sucessivamente funções de: auxiliar de laboratório; responsável pelo acompanhamento clínico dos animais da então Estação de Fomento Pecuário, ex Posto Zootécnico, no sítio da Nogueira, Camacha; Diretor de Serviços do Laboratório Regional de Veterinária; Diretor do Laboratório Regional de Veterinária; Diretor de Serviços do Gabinete de Estudos e Planeamento; Diretor Regional de Pecuária e de Diretor Regional de Veterinária;

Considerando que, quando da interrupção da atividade profissional para prestação do serviço militar, desempenhou funções de Comandante do Destacamento de Inspeção de Alimentos, da 4.ª Repartição - Saúde e Transportes do Quartel General da Zona Militar da Madeira, prestando também assistência clínica aos cães-soldado da Força Aérea Portuguesa-Infraestruturas da NATO, no Porto Santo;

Considerando que, além da sua participação num número relevante de cursos de formação para valorização profissional, foi também preletor e comunicador em vários seminários, ações de formação, *workshops* e noutros eventos sobre matérias relacionadas com a medicina veterinária e as atividades pecuárias para diferentes públicos-alvo, relevando-se mais recentemente a sua empenhada participação no projeto “*O que eu preciso saber sobre o meu animal de companhia?*”, desenvolvido pela então Secretaria Regional de Agricultura e Pescas com o

objetivo de motivar as crianças e os jovens a uma maior e melhor relação com os animais de estimação, como a estimular a sua adoção responsável, e que envolveu cerca de 1.832 alunos da rede escolar da Região;

Considerando que, paralelamente à sua atividade profissional, o Dr. João Carlos dos Santos de França Dória foi secretário da Direção da Sociedade Protectora dos Animais Domésticos do Funchal, integrou o Conselho Profissional e Deontológico da Ordem dos Médicos Veterinários, como foi Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Veterinários da Macaronésia;

Considerando que, sendo impossível, neste contexto, descrever todos os grupos de trabalho e comissões em que participou, e artigos que publicou, merecem nota particular ter sido o promotor da conceção, implementação e funcionamento do SIRA-RAM-Serviço de Identificação e Registo de Animais da Região Autónoma da Madeira, desde 1993, e concebido e administrado, desde 2008, o sítio da web (www.vetbiblios.pt) “*O Portal Veterinário da Região Autónoma da Madeira*”;

Considerando o seu sempre reconhecido espírito de cooperação em relação a colegas e colaboradores dos diferentes serviços que tutelou, como um inestimável empenho ao desenvolvimento do setor pecuário da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a forma exemplar, empenhada e leal com que o Dr. João Carlos dos Santos de França Dória exerceu todas as funções e cargos que lhe foram atribuídos;

Considerando que o Dr. João Carlos dos Santos de França Dória passou à situação de aposentado;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de maio de 2020, resolve:

Louvar publicamente o Dr. João Carlos dos Santos de França Dória, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelas elevadas qualidades evidenciadas ao longo da sua carreira profissional, bem como pela demonstração de um irrepreensível espírito de missão dedicado à causa pública, tornando-o justo merecedor do público louvor, que ora lhe é atribuído.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)